

DECISÃO COREN/MA N.º 077, DE 19 DE ABRIL DE 2021

*ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO processos administrativos que possuem duplicidade de objeto, objetos tramitando em outros pad's, irregularidades sanadas, encerramento ou inexistência de instituição, não comprovação da procedência do objeto, e outros motivos;

CONSIDERANDO a deliberação na 582ª (quingentésima octogésima segunda) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 12 de abril de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar os seguintes processos:

1. PAD UF 226/15 Imune Serviços Medicos LTDA (Geral);
2. PAD N.º 109/2018 Denúncia N.º 75/2018 Hospital e Maternidade Axixaense;
3. PAD N.º 225/2018 Denúncia n.º 149/2018 Hosp. Do Servidor – HSLZ;
4. PAD 318/2018 Denúncia N.º 214/2018 Unidade Prisional de Timon;
5. PAD 331/2020 (Denúncia 137/2020) Hospital Macrorregional de Caxias;
6. PAD (Fiscalização) 217/2015 – Hospital Dr. Carlos Macieira (Colinas/MA);
7. PAD N.º 207/2017 (Denúncia N.º 73/2017);
8. PAD N.º 217/2017 (Denúncia N.º 82/2017);
9. PAD N.º 034/2018 Denúncia N.º 23/2018;
10. PAD N.º 205/2018 Denúncia N.º 164/2018;
11. PAD N.º 226/2018 Denúncia N.º 150/2018 Hosp. Municipal de Sedral;
12. PAD N.º 313/2018 Denúncia N.º 209/2018 Clínica Nossa Senhora do Rosário;
13. PAD N.º 037/2020 Denúncia N.º 013/2019 Hospital Macrorregional de Chapadinha;
14. PAD N.º 055/2019 Denúncia N.º 031/2019 Hospital Lucas Vera e Atenção Básica de Saúde;
15. PAD N.º 095/2019 Denúncia N.º 16 e 17/2019 Hospital Regional de Chapadinha;
16. PAD 193/2020 CEPS Rosário/MA (Fiscalização);
17. PAD 205/2020 SAMPE Assistência de Saúde (Fiscalização);
18. PAD 273/2020 (Denúncia 97/2020) Hospital Macrorregional de Pinheiro/MA;
19. PAD 320/2020 (Denúncia 74/2020) Centro de Saúde Dr. Genesio Rego;

20. PAD 394/2020 #Denúncia 152/2020# Unidade Mista Maria Helena Freire Santa Rita/MA;

21. PAD 158/2021 (Denúncia 26/2021) Hospital Municipal de Arari.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 19 de abril de 2021.



Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF



Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF